

**ACTA N.º 14/2011 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL
E ONZE.**

----- Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Carvalho requereu a sua substituição para a reunião de hoje, dada a sua impossibilidade de estar presente por motivos académicos. Procedeu-se à convocatória, por correio electrónico, do elemento seguinte na lista respectiva, o qual manifestou a sua impossibilidade em estar presente. Dado que a resposta foi comunicada na véspera da reunião não foi possível proceder-se, em tempo útil, à convocação do elemento seguinte.-----

----- Secretariou o Senhor Director do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº 13. de treze de Junho de 2011, a mesma foi por, unanimidade, aprovada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Presidente entregou aos Membros do Executivo um exemplar da sentença proferida pelo Tribunal Judicial de Amarante no processo nº. 142/09.7TAAMT em que é arguido Augusto Feijó Servo.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD interveio, dizendo, que se assiste a uma deterioração progressiva do Parque Florestal, sendo este espaço uma mais valia para os amarantinos e para quem nos visita, e se há alguma possibilidade da Câmara passar a geri-lo.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a manutenção do parque florestal não é da competência da Câmara, mas dos Serviços Florestais e lembrou que, em tempos, houve vontade política de nos ser entregue aquele espaço, o que nunca se veio a verificar.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 24 de Junho de 2011, bem como da 5ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2011 e das guias debitadas ao Tesoureiro referentes à facturação do mês de Abril do ano em curso. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- O Exmº. Senhor Presidente da Câmara teve de se ausentar da Sala de Reuniões por motivos funcionais, ficando a presidir à Reunião, a Senhora Vice-Presidente Octávia Clemente, dando início à discussão dos assuntos incluídos na Ordem do Dia.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Protecção Civil.- “Vigilância e Patrulhamento do Rio Tâmega”.- Pelo Senhor Vereador Hélder Ferreira foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Por esta altura, o Rio Tâmega, sobretudo entre o Areal e o Parque Florestal, assume-se como destino privilegiado para Amarantinos e visitantes. As opções destes recaem invariavelmente nos passeios em embarcações e/ou usufruto das suas margens, assumindo-se a segurança como especial factor relevo neste contexto.

Nestes termos e para que a segurança seja efectiva, importa acautelar os recursos materiais e humanos que assegurem a sensibilização para adopção de comportamentos seguros bem com a eficiência/eficácia necessária em eventuais ocorrências.

Tem vindo a Câmara Municipal de Amarante a proceder à vigilância e patrulhamento neste troço do rio, recorrendo à prestimosa colaboração dos Bombeiros Voluntários de Amarante, que se têm mostrado sempre disponíveis para, e em estreita colaboração com a Câmara Municipal, vigiarem e patrulharem o rio.

Porque a experiência colhida tem provado a pertinência da acção, proponho que o serviço de vigilância e patrulhamento do rio seja prestado por um barco tripulado por dois elementos dos Bombeiros Voluntários de Amarante, todos os dias da

semana, das 10h30m às 12h30m e das 14h30m às 19h30m, a partir do próximo dia 1 de Julho e até 31 de Agosto do corrente ano, mediante o pagamento de 3.000€ (Três mil euros), acrescidos do fornecimento de 80 litros de combustível para a embarcação.

A despesa tem dotação na rubrica das GOP's A-12/2011.

Amarante e Paços do Concelho, 16 de Junho de 2010.

O Vereador,

Hélder José Magalhães Ferreira”

----- O Senhor Vereador António Araújo questionou se existe alguma estatística ou relatórios periódicos sobre ocorrências no rio.-----

----- O Senhor Vereador Hélder Ferreira respondeu que essa informação é da responsabilidade das Corporações dos Bombeiros que registam e comunicam posteriormente ao CDOS (Comando Distrital de Operações de Socorro).-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD manifestou a sua preocupação no sentido de haver maior atenção na limpeza das margens do rio.-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Vereador Hélder Ferreira.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Subsídio a atribuir às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Amarante.- Pelo Senhor Vereador Hélder Ferreira foi presente a seguinte proposta:-----

----- “As associações humanitárias de bombeiros são pessoas colectivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a protecção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou náufragos, e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em actividade, para o efeito, um corpo de bombeiros voluntários ou misto, que constitui a unidade operacional, oficialmente homologada e tecnicamente organizada, preparada e equipada para o cabal exercício das missões previstas na lei.

Para o que aqui importa, destaca-se sobretudo a missão que os legitima como base para uma resposta ao nível local no que respeita sobretudo às intervenções no âmbito da prevenção e de socorro, assumindo por isso, papel determinante na

cooperação institucional e operacional, que tem que existir com a Protecção Civil concelhia com vista a uma acção eficiente e eficaz por parte desta.

Assim:

- Atendendo aos constrangimentos operacionais e financeiros com que se debatem estas Associações;
- Atendendo a que se trata de associações colectivas sem fins lucrativos, que dependem em larga escala dos apoios que lhe são legalmente consagrados (Artigo 31º Lei nº 32/2007, de 13 de Agosto);
- Atendendo ainda ao histórico da atribuição deste subsídio pela Autarquia e aos resultados obtidos,

Proponho:

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio corrente no valor de 15.000,00€ (Quinze mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOPs A/34 – 2011.

2. Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 10.500,00€ (Dez mil e quinhentos euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOPs A/34 – 2011.

Amarante e Paços do Concelho, 20 de Junho de 2011.

O Vereador,

Hélder José Magalhães Ferreira”

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD disse que há Corporações de Bombeiros com sérias dificuldades financeiras e que deve ser uma preocupação de

todos nós fazer um esforço no sentido de as ajudar. Acrescentou que na conjuntura actual em que vivemos, não é fácil arranjar mecenas para financiar estas Associações e que 10.500 euros para os Bombeiros Voluntários de Vila Meã é pouco para saírem da crise financeira em que se encontram.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD lembrou que continua a não haver uma discriminação positiva, por parte da Câmara Municipal, na atribuição de subsídios às Associações. Referiu o facto de o Senhor Presidente da Câmara ter referido que um, eventual, apoio da autarquia a esta Corporação passava pelo parecer do Revisor Oficial de Contas em sede de Consultoria.

----- Disse ainda que se tem de ter em conta que algumas Associação são de maior relevância do interesse público que outras e que os Bombeiros Voluntários de Vila Meã são de reconhecido mérito social e humanitário.-----

----- O Senhor Vereador Hélder Ferreira disse que este é um subsídio corrente, que mantém os valores inalterados em relação aos anos anteriores, ao contrário, do que acontece com outras Associações Acrescentou ainda que, para além deste subsídio corrente, há outros, que o Município tem atribuído às Corporações dos Bombeiros Voluntários, por exemplo como aconteceu em Outubro de 2010, em que a Câmara aprovou a comparticipação do muro de suporte junto ao quartel dos Bombeiros Voluntários de Amarante e a comparticipação adicional aos Bombeiros Voluntários de Vila Meã, nomeadamente para equipamento e fardamento.-----

----- Relativamente ao que se refere à situação financeira em que se encontra a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã, lembrou que está a decorrer uma sindicância e que, após o conhecimento do resultado da mesma e o apuramento de responsabilidades, poder-se-á reavaliar qualquer outro subsídio extraordinário para a mesma.-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Vereador Hélder Ferreira** e, em consequência atribuir um subsídio de 15.000 € (quinze mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante e de 10.500 € (dez mil e quinhentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã.-----

----- Os Senhores Vereadores do PSD ditaram para a acta a seguinte justificação de voto:- *“Manifestamos, a exemplo do ano anterior, a nossa discordância, face às*

verbas propostas às Corporações dos Bombeiros Voluntários no que diz respeito aos subsídios regulares.

----- *Entendemos que o serviço prestado é de grande valor para as populações, pelo que os valores deveriam ser mais elevados em detrimento de outras atribuições não fundamentais para outras Associações”.*-----

----- **URBANISMO.-** Certidão – Pedido de certidão - Local: Rua de Pousada – Figueiró (Santiago) - Requerente: Ruben Filipe Meireles Macedo – **Proc. n.º 271/2010 OP-CER.-** A Câmara deliberou **proceder à desafecção do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 33 m2** para subsequente alienação nos termos dos pareceres de 2010-09-17 e 2011-06-14.

A presente deliberação pressupõe que a **desafecção da parcela em causa deverá acautelar o acesso para a moradia existente a sul.**

----- Mais delibera a Câmara **remeter o processo à Assembleia Municipal** nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual.-----

----- **URBANISMO.-** Certidão – Pedido de certidão - Local: Rua das Lameirinhas – Figueiró (Santa Cristina) - Requerente: Elisabete Cristina de Oliveira Moreira – **Proc. n.º 226/2011 OP-CER.-** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, nos termos e de acordo com o parecer emitido pelo Exm.º Senhor Director do DUP, que aqui se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.-** Obras de edificação – Pedido de parecer - Local: Largo de S. Pedro - Canadelo - Requerente: Junta de Freguesia de Canadelo – **Proc. n.º 215/2010 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **emitir, nos termos do nº 2 do artigo 7º do RJUE parecer favorável** relativamente ao projecto de arquitectura ora apresentado pela Junta de Freguesia de Canadelo.-----

----- Mais delibera a Câmara, **notificar a requerente para juntar ao processo, no prazo de 6 meses, os projectos de especialidades.**-----

----- Iam os trabalhos neste ponto, quando o Exmº Senhor Presidente reentrou na Sala de Reuniões, passando a dirigir os trabalhos.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de Retoma e Actualização da Comparticipação (Registo nº. 5825/2011/06/21).- A Câmara deliberou **concordar com os pareceres de 21-06-2011**, emitidos pelos serviços da DEDES, e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta da Suspensão da Participação (Registo nº. 5831/2011/06/21).- A Câmara deliberou **concordar com os pareceres de 21-06-2011, emitidos pelos serviços da DEDS**, e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de Cessação de Participação.- (Registo nº. 5813/2011/06/21).- A Câmara deliberou **concordar com os pareceres de 21-06-2011, emitidos pelos serviços da DEDS**, e agir em conformidade.-----

----- **RECURSOS HUMANOS.**- “Admissão de Recursos Humanos para a DCTPC”.- Procedimento de Recrutamento e Selecção – (Registo nº. 4600/2011/05/19).- A Câmara, dando por inteiramente reproduzidas para todos os efeitos legais as informações produzidas pelos Senhores Chefe da DCTPC, Chefe da DARH e Director do DAG, **deliberou por unanimidade:**

1. Proceder à abertura de procedimento de recrutamento e selecção para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 (um) Técnico Superior da Área de Animação Cultural.

2. Designar o seguinte júri do procedimento concursal:

Presidente: Sérgio Martins Vieira da Cunha, Director do Departamento de Administração Geral.

Vogais efectivos: Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Carlos Manuel Vieira de Sousa Teixeira, Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Património Cultural.

Vogais suplentes: Teresa Maria Pereira Macedo, Chefe de Equipa Multidisciplinar e Célia Azevedo, Técnica Superior.

3. Estabelecer como métodos de selecção:

3.1 Provas de conhecimentos sob forma escrita, com conteúdo específico directamente relacionado com a natureza da função, a ser elaboradas e corrigidas pela Fundação Cefa – Fundação para os Estudos e Formação Autárquica.

3.2 Avaliação Psicológica – a levar a efeito pela Escola de Psicologia da Universidade do Minho.

3.3 Entrevista Profissional de Selecção.

- 4. O âmbito de recrutamento circunscrever-se-á a candidatos detentores de prévia relação jurídica de emprego público da mesma modalidade da que ora é aberto o presente concurso.**

Mais delibera a Câmara que o **processo baixe ao júri do procedimento** para assegurar a tramitação do procedimento concursal.-----

----- **RECURSOS HUMANOS.-** “Alteração de Pessoal à Divisão de Comunicação”.- Procedimento de Recrutamento e Selecção.- (Registo nº. 4473/2011/05/16). A Câmara, dando por inteiramente reproduzidas para todos os efeitos legais as informações produzidas pelos Senhores Chefe da DC, Chefe da DARH e Director do DAG, delibera:

- 1. Proceder à abertura de procedimento de recrutamento e selecção para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado** de 1 (um) Técnico Superior da Área de Comunicação Social e Relações Públicas.

2. Designar o seguinte júri do procedimento concursal:

Presidente: Sérgio Martins Vieira da Cunha, Director do Departamento de Administração Geral.

Vogais efectivos: Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Nicolau Ribeiro, Chefe da Divisão de Comunicação.

Vogais suplentes: Teresa Maria Pereira Macedo, Chefe de Equipa Multidisciplinar e Célia Azevedo, Técnica Superior.

3. Estabelecer como métodos de selecção:

3.1 Provas de conhecimentos sob forma escrita, com conteúdo específico directamente relacionado com a natureza da função, a ser elaboradas e corrigidas pela Fundação Cefa – Fundação para os Estudos e Formação Autárquica.

3.2 Avaliação Psicológica – a levar a efeito pela Escola de Psicologia da Universidade do Minho.

3.3 Entrevista Profissional de Selecção.

4. O âmbito de recrutamento circunscrever-se-á a candidatos detentores de prévia relação jurídica de emprego público da mesma modalidade da que ora é aberto o presente concurso.

----- Mais delibera a Câmara que o **processo baixe ao júri do procedimento** para assegurar a tramitação do procedimento concursal.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Repavimentação da E.M. 724 entre o Cemitério e Limite do Concelho – Vila Caiz” – Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Ldª.”- (Aprovação do Plano de Segurança e Saúde).- (Registo nº. 12763/2011/05/16).- A Câmara deliberou **aprovar, nos termos e de acordo com informação prestada pelo Exm.º Senhor Director do DAO, de 30-05-2011, o plano de segurança e saúde** relativo ao contrato de empreitada da “Repavimentação da E. M. 724 entre o Cemitério e Limite do Concelho – Vila Caiz”.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Centro Escolar de Aboim/Chapa/Gatão/Vila Garcia.- Adjudicatário:- QT Civil, Engenharia e Reabilitação, SA (Aprovação do Plano de Segurança e Saúde).- (Registo nº. 5315/2011/06/07).- A Câmara deliberou **aprovar, nos termos e de acordo com informação prestada pelo Exm.º Senhor Director do DAO, de 07-06-2011, o plano de segurança e saúde** relativo ao contrato de empreitada do “Centro Escolar de Aboim/Chapa/Gatão/Vila Garcia.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Ampliação da Rede de Iluminação Pública de Ataíde”.- Adjudicatário:- EDT, Electricidade do Tâmega, Ldª. Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – Liberação das Cauções.- (Registo nº. 5321/2011/06/07). A Câmara deliberou aprovar o auto de recepção definitiva e, em consequência, proceder à liberação da caução no valor de 137,40 €-----

Mais delibera a Câmara que o processo baixe ao DAG para tratamento subsequente.

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Iluminação Pública nas Freguesias de Gatão, Sanche e S. Simão”.- Adjudicatário:- Filipe Vieira, Unipessoal, Ldª. (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – Liberação das Cauções.- (Registo nº. 5687/2011/06/17).- A Câmara deliberou aprovar o auto de recepção definitiva e em consequência, proceder à liberação da caução no valor de 662,32 €-----

Mais delibera a Câmara que o processo baixe ao DAG para tratamento subsequente.

----- **OBRAS E EMPREITADAS.** Trânsito.- - “Abertura e Pavimentação do Arruamento de Acesso ao Novo Hospital”.- Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Ldª.”- (Aprovação do Plano de Sinalização).- (Registo nº. 11474/2011/05/12). A Câmara deliberou **aprovar nos termos das informações prestadas pelos serviços do DAO de 13-05-2011 e 03-06-2011 o plano de sinalização (referência nºs 1 e 2)** de acordo com o proposto pelo adjudicatário.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Restauro das Coberturas do Edifício dos Paços do Concelho de Amarante.- Adjudicatário:- LOVIMEC Sociedade de Construções do Tâmega, Ldª.”- (Aprovação do Plano de Segurança e Saúde).- (Registo nº. 5442/2011/05/09- A Câmara **deliberou aprovar, nos termos e de acordo com informação prestada pelo Exm.º Senhor Director do DAO, de 09-06-2011, o plano de segurança e saúde** relativo ao contrato de empreitada do “Restauro das Coberturas do Edifício dos Paços do Concelho de Amarante”.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Restauro das Coberturas do Edifício dos Paços do Concelho. – Aprovação da minuta do contrato.(Registo nº 4724/2011/05/24).- A Câmara deliberou **aprovar, nos termos do nº 2 do artigo 98º do CCP, a minuta do contrato de empreitada** “Restauro das Coberturas do Edifício dos Paços do Concelho”, de acordo com a informação prestada pelo Director do DAG.-----

----- **TRÂNSITO.**- “Autorização para o corte de trânsito na Rua da Calçada” – Cepelos por um período de 10 dias úteis a ter início a 27 do mês em curso.- Requerente:- Duriensegás, Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, SA.- (Registo nº. 13291/2011/06/02).- A Câmara deliberou **autorizar o pedido**, nos termos e de acordo com as condições expressas nos pareceres dos serviços do DAO de 02-06-2011, bem como ainda de acordo com parecer emitido, em 13-06-2011, pelo Senhor Vereador Carlos Pereira.

----- **DIVERSOS.**- “Rede de Gás Natural”.- Planeamento.- Requerente:- Ensulmeci, Gestão de Projectos de Engenharia, SA.- (Registo nº. 13931/2011/06/09).- A Câmara deliberou, de acordo com a informação prestada pelo Director do DAO, em 15-06-2011, bem como do parecer emitido pela Senhora Vice-Presidente, **autorizar a realização dos trabalhos na Praceta Albano Sardoeira e Rua Manuel Monterroso nas Murtas freguesia da Madalena, na**

Rua do Alainho na freguesia de Telões e na travessia da Variante de Cepelos, mediante o pagamento das taxas que, ao caso, forem devidas.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.-** “Autorização para a realização da Feira de Artesanato e Gastronomia, no Parque do Ribeirinho”.- (Registo nº. 13010/2011/05/30).- A Câmara deliberou **autorizar a ocupação do espaço público,** no Parque do Ribeirinho e **isentar a requerente do pagamento das taxas administrativas.**-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09 , FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----*

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.-** “Autorização para a realização do Passeio de Cicloturismo”, no dia 26 de Junho/2011. Corte de trânsito na E.N. 15 e E.N.210.- Requerente:- Bicimarante.- Associação de Cicloturismo Cultural e Recreativa.- Registo nº. 14238/2011/06/14).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente proferido em 22 de Junho de 2011 no sentido de autorizar,** de acordo com os pareceres técnicos, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.-** “Autorização para a realização do Arraial de S. João, no dia 25 de Junho de 2011.- Requerente:- Associação Humanitária de Santiago.- (Registo nº. 14487/2011/06/16). A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente proferido em 22 de Junho de 2011 no sentido de autorizar,** de acordo com os pareceres técnicos, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.- Fogo de Artifício.-** “Emissão de licença para lançamento de fogo de artifício, na freguesia de Olo, nos dias 24, 25 e 26 de Junho de 2011.- Requerente:- Luísa Cristina Magalhães Ribeiro Pontes.- (Registo nº. 14894/2011/06/21). A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente proferido em 22 de Junho de 2011 no sentido de autorizar,** de acordo com os pareceres técnicos, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.- Fogo de Artifício.** “Emissão de licença para lançamento de fogo de artifício, na Freguesia de S. Gonçalo para os dias 2 e 3 de Julho de 2011.- Requerente:- Maria de Fátima Vaz Fernandes - (Registo nº. 14870/2011/06/21).- A Câmara **deliberou autorizar,** de acordo com os pareceres técnicos de 22 de Junho

de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.-** *Fogo de Artifício* “Emissão de licença para lançamento de fogo de artifício, na Freguesia de Vila Caiz para o dia 3 de Julho de 2011.-
Requerente:- Maria de Fátima Vaz Fernandes - (Registo nº. 14876/2011/06/21).

A Câmara **deliberou autorizar**, de acordo com os pareceres técnicos de 22 de Junho de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.-** “Planeamento – Rede de Gás Natural na Rua Manuel Monterroso” não foi reconhecida a necessidade de deliberação imediata, tendo votado contra a sua admissibilidade os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----